PORTARIA Nº. 133/2024

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 121, 20 de maio de 2022.

RESOLVE

Art.1º Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matricula 007 – Cristiana de Fatima Kosloski Helmich – Técnico Legislativo, Classe L, Nível IV - Matricula 009 – Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico Legislativo, Classe I, Nível IV. – Matricula 296 - Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti – Técnico Legislativo Legislativas, Classe G, Nivel IV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3D92-4E0E-4963-2811 e informe o código 3D92-4E0E-4963-2811

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D92-4E0E-4963-2811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 09/01/2024 10:38:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3D92-4E0E-4963-2811